



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

PROCESSO: 50566/2015

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

ASSUNTO: EDITAL ProAC Nº 01/2015 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO INÉDITO E TEMPORADA DE TEATRO NO ESTADO DE SÃO PAULO

No uso da competência que me é conferida pelo subitem "10.3" do item X. DOS RECURSOS do Edital ProAC nº 01/2015 e examinando a regularidade de todo o processado, decido rever a inabilitação do projeto "Ladainhas" – proponente Cooperativa Paulista de Teatro – protocolo 20150615479206, em virtude do fato desta haver apresentado a Certidão de Regularidade junto à OCESP – Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo, devidamente atualizada e cuja obtenção depende do registro da Cooperativa perante a Organização das Cooperativas Brasileiras. É verdade que o Edital pede o Certificado do Registro perante a Organização das Cooperativas Brasileiras. Porém, como a Certidão não existiria sem o competente Registro, entendo suficiente a apresentação da Certidão obtida junto à OCESP, uma vez que esta também comprova o respectivo registro perante a Organização das Cooperativas Brasileiras.

Publique-se e, na sequência, encaminhe-se o presente para HOMOLOGAÇÃO pelo Sr. Secretário.

Coordenação da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural